



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Adalclever Lopes
1º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
2º-Vice-Presidente: Deputado Lafayette de Andrada
3º-Vice-Presidente: Deputado Braulio Braz
1º-Secretário: Deputado Ulysses Gomes
2º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.
3º-Secretário: Deputado Doutor Wilson Batista

SUMÁRIO

1 – ATAS

- 1.1 – 59ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura
- 1.2 – Reuniões de Comissões

2 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 – ERRATAS



ATAS

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/10/2016

Presidência do Deputado Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Mensagem nº 205/2016 (encaminhando o Projeto de Lei nº 3.850/2016), do governador do Estado – Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.847 a 3.849/2016 – Requerimentos nºs 5.648 a 5.676/2016 – Requerimento Ordinário nº 2.634/2016 – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Cristiano Silveira e Rogério Correia – Questão de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Adalclever Lopes – Hely Tarquínio – Lafayette de Andrada – Braulio Braz – Ulysses Gomes – Alencar da Silveira Jr. – Doutor Wilson Batista – Agostinho Patrus Filho – André Quintão – Anselmo José Domingos – Antônio Carlos Arantes – Antônio Jorge – Arlen Santiago – Arlete Magalhães – Arnaldo Silva – Bonifácio Mourão – Bosco – Cabo Júlio – Carlos Pimenta – Cássio Soares – Celinho do Sintrocel – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Dilzon Melo – Dirceu Ribeiro – Doutor Jean Freire – Duarte Bechir – Durval Ângelo – Elismar Prado – Emidinho Madeira – Fabiano Tolentino – Fábio Avelar Oliveira – Felipe Attiê – Fred Costa – Geisa Teixeira – Geraldo Pimenta – Gil Pereira – Glaycon Franco – Gustavo Valadares – Inácio Franco – Ione Pinheiro – Isauro Calais – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Leandro Genaro – Léo Portela – Luiz Humberto Carneiro – Marília Campos – Missionário Marcio Santiago – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Nozinho – Paulo Lamac – Roberto Andrade – Rogério Correia – Sargento Rodrigues – Tiago Ulisses – Tony Carlos – Vanderlei Miranda – Wander Borges.

Abertura

O presidente (deputado Hely Tarquínio) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte**1ª Fase (Expediente)****Ata**

– O deputado Doutor Wilson Batista, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Ulysses Gomes, 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

“MENSAGEM Nº 205/2016*

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia, projeto de lei que cria a Comissão de Gestão Fiscal do Estado de Minas Gerais, de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado.

O projeto objetiva constituir comissão permanente, de caráter consultivo e propositivo, com competência para propor diretrizes, exercer o acompanhamento e a avaliação permanente da política e da operacionalização da gestão fiscal no âmbito do Estado.

Observa-se ainda que a medida visa a harmonizar e coordenar as práticas relativas à gestão fiscal entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Por fim, ressalta-se a importância do projeto tendo em vista a situação financeira do Estado e a necessidade de estabelecer mecanismos que garantam a continuidade das políticas públicas estaduais.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente projeto de lei.

Reitero a Vossa Excelência as considerações de estima.

Fernando Damata Pimentel, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 3.850/2016

Cria a Comissão de Gestão Fiscal do Estado de Minas Gerais – CGF-MG –, de que trata o § 2º do art. 155 da Constituição do Estado.

Art. 1º – Fica criada, nos termos do § 2º do art. 155 da Constituição do Estado, a Comissão de Gestão Fiscal do Estado de Minas Gerais – CGF-MG –, órgão colegiado autônomo, de caráter consultivo e propositivo, com competência para propor diretrizes, exercer o acompanhamento e avaliação permanente da política e da operacionalização da gestão fiscal no âmbito do Estado de Minas Gerais, com as seguintes atribuições:

I – harmonizar e coordenar as práticas relativas à gestão fiscal entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

II – acompanhar e avaliar a arrecadação das receitas e estabelecer, de forma colegiada, as diretrizes para compatibilização das despesas à capacidade real de financiamento pelo Estado, promovendo os ajustes necessários para viabilizar o equilíbrio da despesa com a receita de forma agregada e individualizada por Poder e órgão autônomo;



III – propor ações que resultem em maior eficiência na alocação e execução do gasto público com sustentabilidade fiscal e transparência, no controle do endividamento e na geração de despesas com custeio, investimento e pessoal, em todos os Poderes e órgãos do Estado;

IV – propor medidas para simplificação e padronização das normas e procedimentos da gestão fiscal;

V – apoiar e compartilhar práticas inovadoras visando ao fortalecimento da gestão fiscal;

VI – divulgar análises, estudos e diagnósticos relativos à gestão fiscal;

VII – elaborar o seu regimento interno.

Art. 2º – A CGF-MG será composta pelas seguintes autoridades:

I – Governador do Estado de Minas Gerais;

II – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais;

III – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

IV – Procurador-Geral de Justiça;

V – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 1º – Os membros titulares serão substituídos nas suas ausências e impedimentos por seus substitutos, observadas as disposições constitucionais, legais ou regimentais.

§ 2º – As funções de membro da CGF-MG não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

§ 3º – A CGF-MG poderá requisitar aos órgãos e entidades de todos os poderes do Estado, estudos e informações necessárias ao cumprimento das suas competências.

§ 4º – As decisões da CGF-MG terão a forma de deliberação e serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

§ 5º – A CGF-MG poderá constituir comitês temáticos ou acionar instâncias já estabelecidas para opinar sobre matérias específicas, nos termos do regimento interno.

§ 6º – O funcionamento, a periodicidade das reuniões e demais regras atinentes à CGF-MG serão dispostos no seu regimento interno.

Art. 3º – A CGF-MG terá uma Secretaria Executiva, com a atribuição de prestar apoio técnico e administrativo às atividades desenvolvidas pela Comissão.

§ 1º – A Secretaria Executiva será composta por um técnico indicado por cada um dos representantes dos órgãos e entidades participantes.

§ 2º – O funcionamento da Secretaria Executiva será disposto no regimento interno da CGF-MG.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* – Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. André Leite Praça, corregedor-geral de justiça (2), prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.487/2016, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz, da Diretoria de Articulação e Relações Institucionais da Telefônica, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.147/2016, do deputado Anselmo José Domingos.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.847/2016

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac –, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac –, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2016.

Deputado Doutor Wilson Batista (PSD)

Justificação: A Associação de Proteção e Assistência ao Condenado – Apac –, fundada em 25/7/1983, com sede no Município de Muriaé, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos que tem por finalidade auxiliar as autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo, gerindo a execução penal através da comunidade, prestando atendimento e assessoramento aos presos condenados a pena privativa de liberdade. A entidade trabalha para que os condenados possam ser transferidos para o Centro de Reintegração Social, independente de qualquer discriminação quanto à cor, raça, religião, opção sexual, tempo de condenação e gravidade do crime.

A Apac, portanto, exerce fundamental missão no sentido de recuperar e reintegrar socialmente os condenados auxiliando, em uma perspectiva maior, na proteção da sociedade e na promoção da justiça.

Pelo exposto, o trabalho da Apac é extremamente meritório e a entidade, portanto, é merecedora de se tornar de utilidade pública estadual, tendo assim mais condições para desempenhar sua elevada missão. Por sua importância, contamos com o apoio de nossos pares à aprovação deste projeto de lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.848/2016

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Frutal, com sede no Município de Frutal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Grupo Escoteiro Frutal, com sede no Município de Frutal.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2016.

Deputado Arnaldo Silva (PR)



Justificação: Esta proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grupo Escoteiro Frutal, associação sem fins lucrativos localizada no Município de Frutal.

Trata-se de uma organização não governamental, de direito privado e caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, que tem como objetivo proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, desenvolvendo junto ao público jovem importantes conceitos como honra, integridade, lealdade, presteza, amizade, cortesia, respeito e proteção à natureza, responsabilidade, disciplina, coragem, ânimo, bom senso, respeito pela propriedade e autoconfiança.

A referida entidade está em pleno funcionamento há mais de um ano; sua diretoria é composta por pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Além disso, desenvolve ações que visam impulsionar as atividades cívicas de caráter social, cultural e educativo, objetivando o desenvolvimento de seus membros.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.849/2016

Dispõe sobre a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica para poços artesianos e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica isenta da cobrança de tarifa a energia elétrica empregada no bombeamento de poços utilizados para a irrigação, o abastecimento humano e a dessedentação animal.

Art. 2º – O Poder Executivo regulamentará por meio de decreto as condições para o cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2016.

Deputado Gil Pereira (PP), presidente da Comissão de Minas e Energia.

Justificação: Diante da seca, que entra no quinto ano consecutivo, e da conseqüente crise no abastecimento de água que aflige a população do Estado, principalmente do Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, faz-se necessária a união de esforços para superar o problema.

Apesar de ser fato, que, no cotidiano, pode passar despercebido, a disponibilidade de água para suprimento das necessidades essenciais do ser humano, incluindo aquelas em que busca garantir seu sustento, é um dos direitos mais básicos, que, com frequência, não é estendido a todos.

Por isso, entre outras medidas e tecnologias, é necessário lançar-se mão da perfuração de poços profundos, que atinjam aquíferos subterrâneos capazes de fornecer a água necessária à sobrevivência dessas populações, que enfrentam déficit de fornecimento hídrico, ou submetidas a rigorosos períodos de seca.

Entretanto, não é adequado que, além das despesas e dificuldades a que estão submetidas essas pessoas em contexto climático e de infraestrutura hídrica tão adverso, tenham que arcar ainda com os custos da energia elétrica necessária ao bombeamento desses poços artesianos para trazer a água até a superfície.

Portanto, são essas as justificativas que sustentam a proposição que ora apresentamos, pedindo aos parlamentares desta Casa seu decisivo apoio, para que se faça justiça aos concidadãos mais vulneráveis.

Pelas citadas razões, conto com o apoio desta Casa para a aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Minas Energia e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTO Nº 5.648/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “e”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde de Juiz de Fora pedido de informações sobre a falta de fitas para medir glicose, a fim de esclarecer: a) o motivo da falta desse insumo; b) a data prevista para regularização do seu fornecimento; c) o que está sendo feito para que a população que necessita das fitas não fique ainda mais prejudicada.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2016.

Deputado Noraldino Júnior (PSC), vice-líder do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

Justificação: Segundo informações de usuários, as fitas que servem para medir o nível de glicose presente na corrente sanguínea, usadas por pessoas com diabetes, estão em falta no Município de Juiz de Fora.

Tivemos informações de que desde o dia 27 de abril do presente ano o PAM Marechal não está fornecendo as fitas em questão, o que tem prejudicado muitos pacientes que necessitam de fazer um acompanhamento rigoroso para controlar a taxa de açúcar no sangue.

Posto isso, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– À Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 5.659/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcel Scalon Cerchi pela construção de importante complexo logístico de última geração em Sacramento.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Marcel Scalon Cerchi, na Rua Virgílio de Melo Franco, 63, Centro, Sacramento.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2016.

Deputado Felipe Attiê (PTB)

Justificação: A Laticínio Scala foi fundada em 1963, em Sacramento, e, desde então, empreendeu grandes conquistas no mercado brasileiro. Atualmente, fabrica 42 produtos diferentes a uma proporção de 2,3 mil toneladas por mês. A produção é escoada para todo o País, sendo Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro seus principais mercados. Sem dúvidas, é uma importante empresa do setor de laticínios do Brasil.

Um grande diferencial da Scala é sua preocupação com a modernidade de sua estrutura física e operacional. Sempre atenta aos padrões de qualidade tecnológicos, a empresa está investindo em um complexo logístico de última geração na cidade de Sacramento. A nova estrutura – que contemplará um centro de distribuição, um almoxarifado e processos de análise logística – visa à melhoria da produtividade e do sistema de entrega da empresa. Há, inclusive, parceria com uma empresa japonesa para desenvolver um sistema automatizado de movimentação e armazenagem de materiais.

As inovações promovidas pela Laticínio Scala são exemplo de bom planejamento e boa gestão para as empresas brasileiras. Apesar da recessão econômica do País, a Scala se sobressai ao buscar resultados positivos, o que gera impactos fundamentais para a economia da região e deve ser tomado como modelo de administração.



– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.

REQUERIMENTO Nº 5.660/216

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS – de Juiz de Fora pedido de providências para que o fornecimento de fitas para medir glicose seja regularizado nas unidades de saúde do município.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2016.

Deputado Noraldino Júnior (PSC), vice-líder do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

Justificação: Segundo informações de usuários, as fitas que servem para medir o nível de glicose presente na corrente sanguínea, usadas por pessoas com diabetes, estão em falta no Município de Juiz de Fora.

Fomos informados de que desde o dia 27 de abril do presente ano o PAM Marechal não está fornecendo as fitas em questão, o que tem prejudicado muitos pacientes que necessitam de fazer um acompanhamento rigoroso para controlar a taxa de açúcar no sangue.

Posto isso, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– À Comissão de Saúde.

REQUERIMENTO Nº 5.661/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer, nos termos do art. 103, III, “c”, do Regimento Interno, seja formulado voto de congratulações com o Sr. Maurício Lima Corrêa pelo trabalho que desenvolve resgatando o passado do Município de Juiz de Fora através de seu acervo de fotos antigas.

Requer ainda seja dada ciência dessa manifestação ao Sr. Maurício Lima Corrêa, na Avenida Dr. Bezerra de Menezes, nº 22, Bairro Nova Era.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2016.

Deputado Noraldino Júnior (PSC), vice-líder do Bloco Compromisso com Minas Gerais.

Justificação: Maurício Lima Correa começou sua coletânea de fotos antigas em maio de 1998. Suas fotos retratam Juiz de Fora em vários temas, épocas e pessoas, o que tem contribuído muito para o resgate da história do município.

Recebeu em 17/8/2015, pela Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage –Funalfa –, a honraria "Amigo do Patrimônio de Juiz de Fora" e também foi homenageado por vereadores de Juiz de Fora pelo seu vasto acervo de fotos antigas da cidade.

Posto isso, solicito aos nobres pares a aprovação desta proposição.

– À Comissão de Cultura.

REQUERIMENTOS

Nº 5.649/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações para esclarecer de quem partiu a ordem de uso da força para conter a manifestação das famílias da ocupação Temer Jamais realizada entre a Vila Santa Rita e a Vila Pinho, na região do Barreiro, em Belo Horizonte, por ocasião do iminente cumprimento de ordem de despejo, no dia 18/9/2016. (– À Mesa da Assembleia.)



Nº 5.650/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações consubstanciadas em listagem dos nomes dos policiais militares envolvidos na repressão violenta à manifestação de famílias de ocupações de Belo Horizonte, ocorrida no dia 19/6/2015, na Rodovia MG-10, quando as famílias caminhavam em direção à cidade administrativa. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.651/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações acerca do custo total envolvido nas operações militares de repressão às manifestações dos movimentos populares, bem como no cumprimento das ordens de reintegração de posse emitidas pelo Poder Judiciário, no que diz respeito aos gastos com combustível de automóveis e aeronaves, munições não letais e demais custos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.652/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas pedido de providências para retirar do Parque Estadual Alto Cariri todo o gado pertencente a fazendeiros da região. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 5.653/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer sejam encaminhados ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para garantir a proteção das famílias da comunidade Cabeceira do Piabanha, situada no interior do Parque Estadual Alto Cariri, tendo em vista as denúncias recebidas durante a reunião realizada no dia 12/7/2016, e as notas taquigráficas dessa reunião. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 5.654/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Mesa de Diálogo e Negociação Permanente com Ocupações Urbanas e Rurais e outros grupos envolvidos em conflitos socioambientais e fundiários pedido de providências para promover a intermediação, em conjunto com os secretários de Estado de Desenvolvimento Agrário e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do conflito entre a comunidade Cabeceira do Piabanha, situada no interior do Parque Estadual Alto Cariri, e o Sr. Olinto Herculano Pimenta, representante dos proprietários de fazenda onde residem famílias. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 5.655/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências para realizar reunião de conciliação em que participem as lideranças das ocupações da Região Metropolitana de Belo Horizonte, os movimentos que atuam em defesa das moradias e o governo do Estado, de forma que sejam exauridas as tentativas de autocomposição e resolução pacífica do conflito em torno dessas ocupações e que seja garantido o direito à moradia das famílias. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 5.656/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária dessa comissão, realizada em 27/9/2016, para que sejam exauridas as tentativas de autocomposição e resolução pacífica do conflito em torno das ocupações urbanas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, conforme preconizado pelos dispositivos de direito internacional no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, do qual o País é signatário, a fim de se resguardar a integridade física e o direito de moradia das famílias, uma vez que, conforme já apontado pelo Tribunal Internacional de Despejos e pela Comissão Especial de Moradia Adequada da ONU, trata-se do maior conflito fundiário da América Latina. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 5.657/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/9/2016, para realizar reunião com os representantes das ocupações existentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte, com a participação da comissão, para debater a situação das famílias e a forma de garantir seu direito à moradia, bem como para que o governo se manifeste contrariamente à reintegração de posse da ocupação Isidoro. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 5.658/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Chefia da Polícia Civil pedido de providências, acompanhado das notas taquigráficas da reunião realizada em 12/7/2016, para apurar as denúncias de intimidação

sofrida por moradores da comunidade Cabeceira do Piabanha, situada no interior do Parque Estadual Alto Cariri. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 5.662/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 8ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2016, em Esmeraldas, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, quantia em dinheiro, celulares e veículo e na detenção de seis pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.663/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar e na 7ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 16/10/2016, em Juatuba, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, objetos diversos e quantia em dinheiro; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.664/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 18º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2016, em Contagem, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo e balanças de precisão; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.665/2016, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 2º Batalhão de Policiamento Especializado da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 17/10/2016, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de quase meia tonelada de maconha; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.666/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Chefia da Polícia Civil e ao Tribunal de Justiça pedido de providências para implantar atividades com os servidores do Estado destinadas à formação sobre o enfrentamento da violência contra a mulher e à capacitação para os atendimentos a serem realizados, conforme a competência de cada órgão. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 5.667/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações substanciadas em cópia dos contratos atuais com prestadores de serviço de mamografia itinerante. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.668/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a fiscalização da vigilância sanitária, especificando quais ações têm sido desenvolvidas nos Municípios de Coronel Pacheco, Piau, Tabuleiro e Rio Pomba para coibir matadouros clandestinos, salões de beleza sem esterilização de materiais, padarias sem condições de higiene adequadas e mercados que recongelam produtos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.669/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a liberação imediata dos recursos financeiros pactuados na Comissão Intergestores Bipartite – CIB – em benefício do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – Samu – da macrorregião Norte de Minas.

Nº 5.670/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre os inúmeros atrasos de repasses, durante o ano de 2016, ao Siccob Coopemg, referentes ao convênio de consignatário firmado entre a cooperativa e o Estado, bem como sobre a falta de repasse do recurso no mês de setembro do mesmo ano. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.671/2016, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e aos secretários de Fazenda e de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o suposto atraso ou a retenção de valores devidos a bancos que atuem com empréstimos consignados aos servidores públicos do Estado, por parte do governo estadual; se está havendo o repasse para somente um banco, em detrimento de outros, e se essa apropriação está sendo feita desde quando e qual o valor acumulado. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.672/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os repasses financeiros feitos a cada um dos Samus regionais nos últimos quatro anos. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.673/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações com vistas a esclarecer os motivos da diferença nos repasses de recursos ao Samu Macro Norte e aos demais Samus nos últimos anos, conforme informação apresentada na 21ª Reunião Extraordinária, em 9/8/2016. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 5.674/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de informações sobre a data da última renovação da frota de veículos do Samu Macro Norte e os motivos de não haver sido renovada desde então.

Nº 5.675/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências com vistas à unificação do plano de cargos e salários dos servidores do Samu no Estado.

Nº 5.676/2016, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Cisrun/Samu Macro Norte pedido de providências com vistas a disponibilizar portal da transparência para dar publicidade à execução de seu orçamento.

REQUERIMENTO ORDINÁRIO

Nº 2.634/2016, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Casa pedido de providências para envidar esforços para implementação de ações e atividades voltadas para o enfrentamento das várias formas de violência contra a mulher no âmbito do Poder Legislativo, incluindo medidas destinadas à conscientização acerca do tema e à capacitação de seus servidores. (– À Mesa da Assembleia.)

Oradores Inscritos

– Os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Cristiano Silveira e Rogério Correia proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Questão de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, temos apenas três deputados em Plenário, portanto solicito a V. Exa. o encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 22/6/2016

Às 16h39min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ione Pinheiro e os deputados Duarte Bechir e Arnaldo Silva, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Duarte Bechir, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber,

discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.478/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita a estabelecimentos comerciais da R. Curitiba, em Belo Horizonte, para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

nº 6.479/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada visita ao Terminal Rodoviário de Belo Horizonte para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

nº 6.480/2016, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Clóvis Salgado pedido de informações sobre o suposto descumprimento, pelo Palácio das Artes, da Lei Federal nº 12.933, de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.537, de 2015, que dispõe sobre o pagamento de meia-entrada por estudantes, idosos, pessoas com deficiência e jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes em espetáculos artísticos, culturais e esportivos e revoga a Medida Provisória nº 2.208, de 2001;

nº 6.481/2016, dos deputados Duarte Bechir e Arnaldo Silva e da deputada Ione Pinheiro, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.357 e avaliar os reflexos dessa medida nas atividades desenvolvidas por escolas particulares em relação a pessoas com deficiência.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião a ouvir a Sra. Liliane Arouca do Carmo, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2016.

Duarte Bechir, presidente – Marília Campos – Bonifácio Mourão.

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/8/2016

Às 10h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tadeu Martins Leite, Antônio Jorge, Bonifácio Mourão e Isauro Calais, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Dirceu Ribeiro. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tadeu Martins Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência dos autores dos Projetos de Lei nos 3.477 e 3.572/2016, encaminhando documentos necessários à sua tramitação, em atenção a pedidos de diligência da comissão. A presidência determina a anexação dos documentos aos respectivos projetos. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 3.693/2016, no 1º turno, e avoca para si a relatoria do projeto. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nos 924, 2.613 e 2.840/2015 são retirados da pauta por deliberação da comissão, a requerimento do deputado Bonifácio Mourão. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nos 709/2015 e 3.592/2016 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Bonifácio Mourão). É convertido em diligência ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER-MG – o Projeto de Lei nº 3.281/2016 (relator: Tadeu Martins Leite, em virtude de redistribuição). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela juridicidade,

constitucionalidade e legalidade, em turno único, dos Projetos de Lei nos 1.257 e 2.561/2015 (relator: deputado Bonifácio Mourão). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento em que se solicita, nos termos do art. 301, §1º, I, do Regimento Interno, à autora do Projeto de Lei nº 3.693/2016, que instrua a proposição com a documentação necessária à sua tramitação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2016.

Leonídio Bouças, presidente – Antônio Jorge – Isauro Calais – Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 30/8/2016

Às 14h36min, comparece na Sala das Comissões o deputado Cabo Júlio, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Cabo Júlio, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a realizar audiência pública com a finalidade de debater a falta de examinadores no Detran-MG para a aplicação dos exames de habilitação, e de discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofícios (2) do Sr. Caio Barros Cordeiro, subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil, publicados no *Diário do Legislativo* em 12/8/2016. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Eliane Vieira de Sales, diretora da Auto Escola Opção – Santa Luzia; Elizabeth Martins de Moraes, delegada de Polícia Civil, chefe da Divisão de Habilitação do Detran-MG, e os Srs. Wagner Felix Soares e Carlos Renato Gomes Campos, coordenadores da Banca Examinadora, representando a chefe do Detran-MG; João Octacílio Silva Neto, chefe da Polícia Civil de Minas Gerais; Hugo e Silva, coordenador de apoio administrativo do Detran-MG; Antônio Marcos Pereira, vice-presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais; Fabiano Tadeu Lopes, diretor da Auto Escola Ouro Minas; Ricardo Ribeiro da Silva, inspetor de investigadores da Polícia Civil; e Altivo Zeferino de Freitas, examinador de trânsito do Detran-MG. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, faz uso da palavra para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2016.

João Magalhães, presidente – Cabo Júlio – Paulo Guedes – Glaycon Franco.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/10/2016

Às 15h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago, Doutor Jean Freire, Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Jorge (substituindo o deputado Glaycon Franco, por indicação da liderança do BCM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Aluízio Machado, médico, encaminhando sugestão de projeto de lei sobre a obrigatoriedade da veiculação, em horário nobre de rádio e TV, de mensagens educativas destinadas à prevenção de doenças endêmicas; Ederson Alves da Silva, vice-presidente do Conselho Estadual de Saúde, encaminhando a Resolução CES/MG 006/2016,



que trata da aprovação com ressalvas do Relatório Anual de Gestão SES 2014; e José Eduardo da Silva, morador da colônia de Ubá, denunciando o despejo de uma moradora da colônia de Betim em retaliação às denúncias que ela vem fazendo sobre irregularidades na Fhemig e solicitando que a comissão intervenha junto ao governador do Estado para reparar essa situação. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Paulo Eduardo Salge, procurador-geral do Município de Uberaba (25/8/2016); Fernando Rodrigues da Rocha, secretário especial substituto de Saúde Indígena (25/8/2016); Caio Barros Cordeiro (2), subsecretário de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Casa Civil (7/9/2016); Georgenor Cavalcante Pinto, assessor especial do ministro da Saúde para Assuntos Parlamentares (23/9/2016); e Antônio Maximiano Santos Lima, interventor judicial do Recivil (23/9/2016). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.918 a 6.929/2016. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.017/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação em que se encontra o Programa Estadual de Prevenção e Controle do Câncer de Mama;

nº 7.018/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública para debater os desafios enfrentados pelos municípios para a garantia do direito à saúde e para a defesa do Sistema Único de Saúde;

nº 7.019/2016, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para comemorar os 26 anos da Lei Federal nº 8.080, de 1990, que regulamentou o Sistema Único de Saúde, e para debater as recentes medidas adotadas pelo atual ministro da Saúde quanto ao SUS.

São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 7.020/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o fornecimento da vacina antirrábica animal no Estado;

nº 7.021/2016, do deputado Antônio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o fechamento do Hospital São Camilo, no Município de Timóteo, e do Hospital e Maternidade Vital Brasil, no Município de Coronel Fabriciano;

nº 7.022/2016, do deputado Tito Torres, em que requer seja realizada audiência pública para debater a necessidade da presença de profissionais da odontologia nos hospitais da rede pública de saúde do Estado;

nº 7.023/2016, do deputado Arlen Santiago, em que requer seja encaminhada ao governador do Estado e às Secretarias de Estado de Saúde e de Direitos Humanos a correspondência enviada a esta comissão pelo Sr. José Eduardo da Silva, morador da colônia de Ubá;

nº 7.024/2016, dos deputados Arlen Santiago, Antônio Jorge e Doutor Jean Freire, em que requerem seja realizada audiência com convidados para ouvir representantes do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG – sobre o financiamento de hospitais no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Geraldo Pimenta.

**ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 18/10/2016**

Às 9h15min, comparece na Sala das Comissões o deputado Sargento Rodrigues, membro da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Missionário Marcio Santiago. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater sobre a possibilidade de considerar, para efeitos de pontuação em concurso público para provimento de cargos de agente penitenciário e socioeducativo, como título, o cômputo dos anos anteriormente trabalhados nas áreas de segurança pública e defesa social do Estado. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Herbert José de Almeida, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (29/9/2016); e Luiz Flávio Cortat, superintendente de Investigação e Polícia Judiciária da Polícia Civil de Minas Gerais (14/10/2016). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. A presidência informa que a matéria constante na pauta deixa de ser apreciada por falta de quórum. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública, momento em que se fazem presentes na reunião os deputados Dalmo Ribeiro Silva e Antônio Carlos Arantes. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Carlos Alberto Menezes Calazans, assessor de Relações Sindicais, representando Helvécio Miranda Magalhães Júnior, secretário de Estado de Planejamento e Gestão; Diemerson Souza Dias, presidente da Associação Mineira dos Agentes e Servidores Prisionais do Estado de Minas Gerais – Amasp; Ronan Rodrigues, presidente da União Mineira dos Agentes de Segurança Prisional do Estado de Minas Gerais – Unimasp-MG; 2º-Sgt. PM Walter Carvalho de Souza Fagundes, presidente da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais – Cume; Alex Batista Gomes, presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Sistema Socioeducativo do Estado de Minas Gerais; e Carlos Viana, jornalista da Rádio Itatiaia. O presidente, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2016.

Sargento Rodrigues, presidente.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/10/2016

Às 15h12min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Arlen Santiago, Carlos Pimenta, Doutor Jean Freire, Geraldo Pimenta e Antônio Jorge, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arlen Santiago, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão; a, em audiência de convidados, ouvir o presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – sobre a situação da água nos Municípios do Vale do Jequitinhonha e Mucuri e o impacto nas condições de saúde da região, e a receber e votar requerimentos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte da Ordem do Dia, que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.020 a 7.024/2016. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:



nº 7.111/2016, do deputado Missionário Marcio Santiago, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Santa Casa de Misericórdia de Santos Dumont pedido de providências para a apuração de possíveis irregularidades nesse hospital, como a falta de profissionais e de medicamentos e falhas no atendimento;

nº 7.112/2016, do deputado Antônio Jorge, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Paracatu para debater a judicialização da saúde e a oncologia na região;

nº 7.113/2016, do deputado Roberto Andrade, em que requer sejam encaminhados à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para a implantação do Samu no Município de Viçosa, bem como o Requerimento de Representação nº 22/2016, da Câmara Municipal de Viçosa, datado de 24/8/2016;

nº 7.114/2016, do deputado Cássio Soares, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. José Hernani Silveira, ocorrido em 26/9/2016.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Maria Arlete dos Santos Azevedo, prefeita de Aricanduva; Miriam Monteiro Henriques, assessora da Diretoria Norte da Copasa/Coponor; Maria Nileide Gonçalves de Andrade Souza, vereadora da Câmara Municipal de Novo Oriente de Minas; e os Srs. Alonso Reis da Silva, presidente da Copasa/Coponor; Eduardo César Moreira, presidente da Câmara Municipal de Itamarandiba; Juarez Panisset, assessor da presidência da Coponor; Luiz Fernando Alves, prefeito eleito de Itamarandiba; Rogério Matos de Araujo, assessor técnico da Copasa-MG; Erildo do Espírito Santo Gomes, prefeito de Itamarandiba; Gedalvo Fernandes de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Itamarandiba; José Antônio Alves de Sousa, prefeito de Capelinha; Rivaldávio Nascimento Cardoso, presidente da Câmara Municipal de Itaobim; Francisco Krasnowolski, presidente da Câmara de Novo Oriente de Minas; Adilson Ramos de Souza, secretário-geral do Sindágua; Laércio Lasarino, motorista do Sindágua; José Fernandes Alves, vereador de Novo Oriente de Minas; Manoel Fagundes de O. Neto, secretário Municipal de Saúde de Santa Cruz de Salinas; José Aduino Carneiro, vereador da Câmara Municipal de Itamarandiba. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, dia 20/10/2016, às 9 horas, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2016.

Arlen Santiago, presidente – Antônio Jorge.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 1.105/2015

Comissão de Trabalho, da Previdência e da Assistência Social

Relatório

De autoria do deputado Adalclever Lopes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Morada do Sol I & II – ACBMS –, com sede no Município de Lavras, Minas Gerais.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada.



Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.105/2015 pretende declarar de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Morada do Sol I & II – ACBMS –, com sede no Município de Lavras, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo prestar assistência a todos que a ela se associarem, sem distinção de classe social, religião, gênero ou raça, com o fim de melhorar a qualidade de vida das famílias residentes nos bairros de sua abrangência.

Com esse propósito, a instituição busca desenvolver programas de proteção à família, à maternidade, à adolescência, aos idosos e às pessoas com deficiência; subsidiar projetos voltados para a melhoria da qualidade de vida das famílias expostas a risco e vulnerabilidade social; e promover a educação para o trabalho. Além disso, a entidade busca parceria para atividades socioculturais e na área da saúde.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Morada do Sol I & II – ACBMS – no Município de Lavras, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.105/2015, em turno único.

Sala das Comissões, 17 de outubro de 2016.

Celinho do Sinttrocel, relator.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 3.477/2016

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.477/2016, de autoria do deputado Noraldino Júnior, que declara de utilidade pública a Rockbicho.org – Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.477/2016

Declara de utilidade pública a Rockbicho.org – Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Rockbicho.org – Associação de Proteção Animal, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2016.

João Magalhães, presidente – Léo Portela, relator – Fabiano Tolentino.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE ADITAMENTO Nº 94/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Ltda. Objeto: prestação de serviços de publicação de avisos de licitação e afins de interesse da Assembleia Legislativa. Objeto do aditamento: 4ª prorrogação, sem reajuste. Vigência: 16/1/2017 a 15/1/2018. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 99/2016

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Proteção contra Incêndio Rival do Fogo Ltda. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de combate a incêndio da ALMG, constituído basicamente por extintores de incêndio, hidrantes e mangueiras de incêndio. Objeto do aditamento: primeira prorrogação. Vigência: 29/12/2016 a 28/12/2017. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.



ERRATAS

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.099/2016

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 19/10/2016, na pág. 116, no título, onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 3.099/2016”, leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 3.099/2015”.

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 20/10/2016, na pág. 119, onde se lê:

“Marília Nunes de Souza Oliveira”, leia-se:

“Marília Nunes de Souza”.